

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comiastios.

Ziogistação, Justiça e Redação
Ilirinanças e Orçamento
Iliotras. Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Eutologia e Micio Ambiente
Iliuacação, Cultura, Turismo e Esportes
Iliotesa dos Direitos Aumanos, Cidadania,
Sogurança Pública e Direitos da Mulher
Ilindústria. Comercio Exterior. Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
Extrareacores
Ilica. 33 196 1905

PROJETO DE LEI

Denomina de **"Dr. Paulo de Andrade"**, o novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba.

Projeto de Lei Ordinária nº 70/2020 Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA Ementa: DENOMINA DE DR. PAULO DE ANDRADE. O NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2915/2020 Data: 18/06/2020 - Horário: 16:54



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado de **"Dr. Paulo de Andrade"**, o novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de junho de 2020

Carlos Moura - Magrão Vereador

CERTIDÃO DE ÓBITO

PAULO DE ANDRADE

MATRICULA:

21384 01 55 2018 4 00118 281 0025886 13

kiejo Maskullino	COR Branca	ESTADO CIVILE Viúvo, 81 ar					
MATURAIDADE Pincemonha	the state of the s		DOCUMENTO DE IDE RG Nº 2.597.71 15/12/2014, CF	18-0 SSP/S		ELE Sir	itor M
	DENCIA NO THUR DE ANDRADE e de M Pindamonhangaba-SP	MARIA BOLIS. F	esidência do fa	lecido: na(F	Rua José Bened	lito Salg	ado nº
DATA E HORA DE Vinte e um o	FALECIMENTO de agosto de dois mil e dezo	oito, às 1h36min			44 333 DECEMBER 3	мёз 08	ANO 2018
TOCAT DE BATEC	TRANCE	- :	The second secon		Comprovers of	1.00	

no Hospital 10 de Julho, Av. Aristides Joaquim de Oliveira 115, Socorro, Pindamonhangaba SP

"Choque Séptico, Septicemia Abdominal, Colecistite Calculosa, Infecção Urinária"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba

DECLARANTE

Maurício Pedro de Andrade

NAME ENT DE DOCUMENTO DOS MÉDICOS QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO ELIGO CUNHA NOTONHA, CRM 117875

Ato registrado no livro C-118, às folhas 281 , sob o nº 25886. Data do registro: 23 de agosto de 2018. Data do objio 21 de agosto de 2018. O extinto era viúvo de Therezinha Macedo Pedro de Andrade, casamento realizado neste Registro Civil sob nº 4511, fls. 137 do Livro B-30. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor nesta Comarca, Peixa 04/filhos maiores de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº

The state of the s		- 17. PANAGE 17	.000
ANCHAÇOES DE CADASTRO.			
TIPO DOCUMENTO : NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA DE VALIDADE	1/4
RG 2597.718-0	15/12/2014	SSP/SR	
	110 N 10 15 14 X 25 1		Following Na

Ofreial de Registro Gwildas (Resposs Naturals e de tria vivoles a Tatelas da Sede d Edi Taosay Aparecola des Santos Lessa e p

retilds/Fegistro Martelpio e Comarca de Pindamonhangaba; Estado de São Paulo, Rua Marechal Deodoro (50/58) Centro : Pindamonhangaba/SP

이런^데 (24여년에) - 라마드(네스)3642년에85년FAV(12)36484790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Pindamonha gaba, 23 de agosto de 2018.

Millariand

Marie Auxilladora da Silva Marcondes

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PAULO DE ANDRADE

Relatório Funcional

- Admitido em 07 de maio de 1955 na função de Auxiliar do Departamento de Obras Públicas e Viação, como extranumerário (não pertencente ao quando efetivo de funcionários).
- ❖ Pelo Decreto nº 128 de 23/05/1956 foi nomeado para o cargo de Arquivista, passando a pertencer ao quadro efetivo de funcionários.
- ♣ Passou para o cargo de Topógrafo por nomeação através do Decreto nº 158 de 02/01/1958, tendo sido efetivado no referido cargo através do Decreto nº 166 de 30/05/1958.
- Foi nomeado para exercer o cargo de Subdiretor do Departamento de Obras Públicas, através do Decreto nº 215 de 04/07/1960.
- ❖ Esteve afastado de seu cargo no período de 01/04/1966 a 31/01/1969 para exercer o mandato eletivo de Vereador do Município de Pindamonhangaba.
- ♦ Conforme Portaria nº 978 de 29/06/1970 foi enquadrado como Oficial de Administração I, com vigência desde março do mesmo ano.
- * Passou a exercer suas atividades na Assessoria de Planejamento, tendo sua remoção efetivada pela Portaria nº 1.089 de 13/03/1972.
- ❖ Em 01/02/1973 foi comissionado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento conforme Portaria nº 3.459 de 26/02/1973.
- Através da Portaria nº 3966 de 20/11/1973, assinada pelo então Prefeito Municipal Dr. João Bosco Nogueira, foi elogiado pela dedicação, zelo e consciência no desempenho de suas funções, considerando as funções desempenhadas no planejamento e coordenação na construção de um novo Ranário no Posto de Piscicultura do Instituto de Pesca, Secretaria da Agricultura, motivado por agradecimento espontâneo do Sr. Alcides Ramos Nogueira, Técnico e Encarregado dos funcionários, da produção e de informações de cultivo.
- ♣ A partir de 22/01/1976, pela Portaria nº 4.921, de mesma data, foi comissionado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

- Esteve de licença por três meses, a partir de 14/08/1976, para fins eleitorais (candidato no pleito eleitoral daquele ano), de acordo com a Portaria nº 5.178 de mesma data.
- Esteve afastado de seu cargo por dois anos, em licença sem vencimentos a partir de 10/03/1977, em conformidade com a Portaria nº 5397 de 09/03/1977.
- No período de 12/03/1979 a 31/05/1979 esteve em licença sem vencimentos, a disposição da Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme Portaria 5.755 de 12/03/1979 e Portaria 5.797 de 12/06/1979.
- ❖ Pela Portaria nº 5.800 de 20/06/1979 foi convocado para ficar a disposição da Chefia do Gabinete do Prefeito Municipal Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.
- Foi designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito Dr. Thiers Fernandes Lobo, no período de 02 a 31/01/1983.
- No período de 16/03/1983 a 29/07/1988 esteve à disposição do Governo Estadual, para prestar serviços na Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, formalizado pela Portaria nº 1.705 de 09/05/1983, alterado pela Portaria nº 1.708 de 10/06/1983 que o colocou a disposição da Fundação Prefeito Faria Lima. Cessado o período pela Portaria Geral nº 1.939 de 03/08/1988.
- Esteve afastado nos termos da legislação eleitoral (candidato ao pleito eleitoral), de 17/08/1988 a 15/11/1988.
- Foi reenquadrado para o cargo de Assistente Técnico a partir de 21 de julho de 1989, conforme Portaria Geral nº 2.158 de 07/01/1992.
- Esteve à disposição de Órgão do Governo Federal, em exercício na Câmara de Deputados, junto ao Gabinete do Deputado Federal Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, no período de 01/08/1991 a 01/06/1992, formalizado pela Portaria Geral nº 2.151 de 08/08/1991, sendo cessado pela Portaria Geral nº 2.187 de 27/05/1992.
- Esteve afastado nos termos da legislação eleitoral (candidato ao pleito eleitoral), a partir de 01/06/1992, pela Portaria Geral nº 2189 de 29/05/1992.
- ❖ A partir de 30 de outubro de 1992 teve concedida sua aposentadoria através da Portaria Geral nº 2.208 de 22/10/1992, de acordo como o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2020.